





## PORTARIA DE DIÁRIA №. 47/2025

# "Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

#### **RESOLVE:**

l) Autorizar o senhor **Tulysmar Pereira de Sousa** - Assessor Nível I deste Poder Executivo, Para participar do curso de atualização do projeto "Nós na Rede" que será realizado no dia 10 de Outubro em Tocantinópolis TO.

Devendo sair as 07h30min do dia 10/10/2025 e com hora prevista para chegada as 18h30min do dia 10/10/2025 com direito a percepção de (MEIA) diária de viagem no valor de R\$ 122,50 (Cento e Vinte Dois Reais) .

Il) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do Mês de Outubro de 2025.

### STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde Portaria n° 05 de 02/01/2025 Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1743c8-13102025123908